

Publique em jornal de grande circulação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 /2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura, conforme, abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 CONSAÚDE CRONOGRAMA

Table with 3 columns: Evento, Data/Período, Local. Rows include Inscrição, Avaliação Curricular, Divulgação do Resultado, Recurso, Análise do Recurso, and Publicação da Resposta do Recurso.

Leia-se:

ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 CONSAÚDE CRONOGRAMA

Table with 3 columns: Evento, Data/Período, Local. Rows include Inscrição, Avaliação Curricular, Divulgação do Resultado, Recurso, Análise do Recurso, and Publicação da Resposta do Recurso.

Os demais itens permanecem inalterados.

Pariquera-Açu, 29 de fevereiro de 2024.

Wilber Rossini Dir. Superintendente

Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP LICITAÇÃO:- Processo nº 00059/2024 - ORGAO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP LICITAÇÃO:- Processo nº 00059/2024 - ORGAO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP LICITAÇÃO:- Processo nº 15837/2023 - ORGAO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de duas assinaturas de Licenças de Uso do Software Autodesk

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP LICITAÇÃO:- Processo nº 15837/2023 - ORGAO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de duas assinaturas de Licenças de Uso do Software Autodesk

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARILIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038254-83.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, D(r)g. FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KATHLEEN GOMES CAMPOS, RG 56.181.1774-4, CPF 22698098003, com endereço à Maracanthon Cestil, 194, Jardim São Bernardo, CEP 04044-331, São Paulo - SP, a fim de que compareça pessoalmente ao Juízo desta Vara Cível, para apresentar resposta à presente ação declaratória de inexistência de relação jurídica de condenação por danos morais e materiais de com tutela antecipada de urgência, de Procedimento Comum, objetivando que a presente demanda seja julgada totalmente procedente, declarando a requerente como única proprietária do automóvel Chevrolet Onix, ano/modelo 2017/2018, placas QVX6H75, Renavam 01129178800, que seja arrolado qualquer vínculo entre a Autora e o Requerido, tendo seu automóvel desvinculado do financiamento realizado por litisconsórcio, com a consequente condenação do Requerido ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, na quantia de R\$ 20.900,00, custas processuais, taxas e honorários de sucumbência, juros legais e demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2024.

Processo 1012427-06.2023.8.26.0099 - Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral - Gabriela de Paula Nardy - Banco Voluntarim S.A. - Cristóvão Carvalho Silva - Carvane Automóveis - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0102427-06.2023.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, D(r)g. Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHRISTOFFER CARVALHO SILVA - CARVANE AUTOMOVEIS, CNPJ 12496379000151, com endereço a Joanópolis, 1040, Jardim Santa Rita de Cassia, CEP 12914-220, Bragança Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gabriela de Paula Nardy, alegando em síntese, que a autora declarou a inexistência de relação jurídica de condenação por danos morais e materiais de com tutela antecipada de urgência, de Procedimento Comum, objetivando que a presente demanda seja julgada totalmente procedente, declarando a requerente como única proprietária do automóvel Chevrolet Onix, ano/modelo 2017/2018, placas QVX6H75, Renavam 01129178800, que seja arrolado qualquer vínculo entre a Autora e o Requerido, tendo seu automóvel desvinculado do financiamento realizado por litisconsórcio, com a consequente condenação do Requerido ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, na quantia de R\$ 20.900,00, custas processuais, taxas e honorários de sucumbência, juros legais e demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 08 de fevereiro de 2024.

CLUBE PIRATININGA CONVOCAÇÃO - SÓCIOS ELEITORES O Conselho Deliberativo convoca os senhores associados eleitores para a Assembleia Geral Ordinária, que tem como competência aprovar as contas da DIRETORIA EXECUTIVA DE 2023, a ser realizada dia 19 de março de 2024 em 1ª convocação às 19h30, e em 2ª convocação às 20h., com qualquer número e deliberação por maioria de votos, Salão do Planatório 2º andar. São Paulo, 27 de fevereiro de 2024. Yvonne Giovanetti Ferreira - Presidente do Conselho Deliberativo

Mar Holding Participações S.A. Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/01/2024. CNPJ/MF nº 24.340.938/0001-06 - NIRE nº 35.300.196.112

KZA 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 09841001-11 - NIRE: 35231917291, sessão de 2/05/2022. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

KZA 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 04085001-03 - NIRE: 35238689165, sessão de 03/03/2022. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

KZA INCORPORADORA LTDA CNPJ: 40.592.978/0001-04 - NIRE: 3523781157, sessão de 27/01/2021. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

KZA 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 43.517.160/0001-15 - NIRE: 35237781157, sessão de 14/09/2021. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

KZA 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 45.510.837/0001-19 - NIRE: 3523868932, sessão de 03/03/2022. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012483-41.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaguará, Estado de São Paulo, D(r)g. CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sergio Saez Sanz Junior, Filhos Cryl do Brasil Ltda. CNPJ: 28505660803 e 07137820015, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Davi Descurtidouro de Créditos Financeiros S/A, com o seguinte objeto: ação de cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.456.450, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE REGONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO (Usucapião Extraordinário - artigo 1.238 do Código Civil) Alia Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES COSTA, brasileira, separada judicialmente, telefonista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.298.045-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº nº 035.731.598-77, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Interlagos, nº 4.455, Torre Azaléia, Apartamento 121, Jardim Uruatama, CE 04661-300, a qual alega ter adquirido a CASA Situada Rua Carmino Belizjo, nº 20, e seu respectivo terreno, com área de 2.871 m², em nome de Maria do Socorro Guimaraes Tanny, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, cadastro no INCRA sob o nº 638.358.437.417-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 20.557, sob a titularidade dominial de IZABEL BIAZI SINDONA, WANDA SINDONA, MARCILIA SINDONA e ANTONIO BELIZIA JUNIOR; esta publicação afeta para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento de usucapião Extraordinário, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados IZABEL BIAZI SINDONA, WANDA SINDONA, MARCILIA SINDONA, ANTONIO BELIZIA JUNIOR, CECILIA MARIA DIONINGOS DA SILVA, ROSANA MARTINS DA SILVA FERREIRA, ROSALINO FRANCISCO XAVIER, MARCO ROBERTO FERREIRA, OFICINARIA MARCHENA PEREZ, FÁBRIA HELENA MARCHENA PEREZ, FÁBRIA HELENA MARCHENA PEREZ, GABRIEL MARCHENA MEDEIROS, ERLI ROSA DA SILVA SANTANA e AILDE SANTANA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem(em) considerada(s) e o procedimento administrativo segue o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e das Normas de Serviço do Cartório de Registro de Imóveis do Município de São Paulo, em vigor desde a publicação do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça, Decorridos 15 dias da data de publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de fevereiro de 2024. O Oficial.